

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC

Edital de Escolha de Representação nas Comissões do PROUNI

EDITAL N.º 10/2016

A Reitora da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, com base na Portaria Normativa do Ministério da Educação N.º 1.132, de 02 de dezembro de 2009, torna público o presente Edital, convidando as organizações da sociedade civil interessadas para, através de seus responsáveis legais, promoverem as eleições de sua representação nas Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI nos *campi* da UNISC de Santa Cruz do Sul, de Capão da Canoa, de Montenegro, de Sobradinho e de Venâncio Aires.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS REPRESENTANTES:

Os representantes eleitos pelas organizações da sociedade civil, que passam a integrar as Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI, têm as seguintes atribuições:

1.1 Exercer o acompanhamento, a averiguação e a fiscalização da implementação do PROUNI nas Instituições de Ensino Superior participantes do Programa;

1.2 interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – CONAP;

1.3 emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e

1.4 fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP.

2. DOS CANDIDATOS:

Podem ser candidatos todos aqueles que forem membros de qualquer organização da sociedade civil que se disponibilizem a cumprir as atribuições mencionadas no item anterior, de forma gratuita, nos termos da Legislação vigente, sendo indicados pelas respectivas organizações, mediante eleições ou acordo entre elas, devendo o resultado ser encaminhado aos representantes do Programa na Universidade.

3. DAS ELEIÇÕES:

Devem ser eleitos um membro titular e um respectivo suplente para integrarem as Comissões de cada unidade acima mencionada, devendo estes cumprir o disposto na Portaria Normativa N.º 1.133, de 02 de dezembro de 2009, do Ministério da Educação.

Para tanto, o presente Edital está sendo publicado no endereço eletrônico da Universidade na internet, em <http://www.unisc.br>, bem como em locais de grande circulação de cada um dos *campi*, para que a comunidade tenha acesso a todas as informações.

A documentação, comprovando a realização da eleição dos representantes supracitados, nos termos da Portaria Normativa mencionada, deve ser apresentada no Setor Financeiro – Atendimento ao Aluno da Universidade, na sala nº. 616, Bloco 06, no *Campus* de Santa Cruz do Sul, aos cuidados da Coordenação do PROUNI, até o dia **31 de outubro de 2016**.

Mais informações podem ser obtidas no Setor Financeiro – Atendimento ao Aluno da Universidade, na sala nº. 616, Bloco 06, *Campus* Universitário, na Av. Independência, 2293, Santa Cruz do Sul – RS, ou pelo fone (51) 3717-7448, com a Coordenação do PROUNI ou seus representantes.

Santa Cruz do Sul, 19 de outubro de 2016.


Profª Carmen Lúcia de Lima Helfer,
Reitora.